CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

MOÇÃO DE PESAR

"Dispõe sobre moção de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Candido de Medeiros e da outras providencias".

Assunto: Externam Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **FRANCISCO CANDIDO DE MEDEIROS.**
Autoria: Vereador Élcio Pontes.
Destinatário: Família Medeiros.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES. REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA MEDEIROS, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO CANDIDO DE MEDEIROS.

É com profundo sentimento que no dia vinte um dias do mês de outubro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do senhor **FRANCISCO CANDIDO DE MEDEIROS** aos 71 anos de idade, deixando filhos e netos.

Foi casado com Elizabete Gomes de Medeiros, falecida em 03/03/2009.

Teve dois filhos são eles Paulo Roberto Gomes de Medeiros e Rosseane Gomes de Medeiros, netos; Pedro Locas Medeiros de Almeida, Paulo Vitor Maia de Medeiros e Davi Luiz Maia de Medeiros.

Francisco Candido de Medeiros foi um amante da vaquejada, trabalhou como motorista, frentista de posto de gasolina e agente de edemias.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a família e amigos ensinamentos com sua larga experiência que adquiriu ao longo dos seus 71 anos de vida, amigos e familiares que levarão consigo os seus ensinamentos eternos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos,

foi o reflexo da família, deixando- nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha: Aceitação; Comprometimento. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que senhora **MEDEIROS,** há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Santa cruz – RN em 24 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, Cicero Pinto de Souza.

Élcio Pontes

Vereador — PSDB

A sua excelência o senhor
Fabio Dias
PRESIDENTE
NESTA